

Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

As recomendações encaminhadas pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União são tratadas pelo Sistema Monitor.

O Monitor é o sistema desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU) que permite o acompanhamento online das recomendações realizadas no âmbito do controle interno do Poder Executivo Federal, por meio das ações de auditoria e fiscalização.

Recomendações Sistema Monitor - 2018		
ID	Situação	Data da última atualização
83138	Monitorando	20/12/2017
83139	Monitorando	20/12/2017
158725	Monitorando	20/06/2018
163462	Monitorando	19/03/2018
163468	Monitorando	19/03/2018

Recomendações em monitoramento

Relatório de Auditoria: 201305626

Nº Identificação: 83138

Posicionamento CGU: Monitorando

Recomendação: Em consonância com a Instrução Normativa SLTI/MPOG 2012, adotar medidas para que o Contrato nº 38/2012 não permita a remuneração do fornecedor por meio de métrica de homens-hora, salvo nos casos permitidos pela referida norma.

Última Resposta do Ibram: 20/12/2017

Considerando que envio ao Gestor foi em 13/08/2013, anexamos documentos para instrução, conforme solicitação.

Última Resposta da CGU: 23/10/2017

Embora tenha sido encaminhado o contrato nº 14/2015, não foi possível avaliar o atendimento da recomendação, visto que não consta no contrato detalhes quanto a sua execução financeira. Assim, solicitamos que seja encaminhado o termo de referência e o edital do pregão eletrônico que gerou a contrato nº 14/2015.

Relatório de Auditoria: 201305626

Nº Identificação: 83139

Posicionamento CGU: Monitoramento

Recomendação: Adotar as medidas necessárias, com posicionamento e orientação prévia da área jurídica do órgão, para adequar o Contrato nº 38/2012, a Instrução Normativa nº 04/2010-SLTI/MPOG, que estabelece, no art. 7º, a vedação de se prever em edital a remuneração dos funcionários da contratada.

Última Resposta do Ibram: 20/12/2017
Considerando que envio ao Gestor foi em 23/10/2017, anexamos documentos para instrução, conforme solicitação.

Última Resposta da CGU: 23/10/2017
Em que pese ter sido encaminhado o contrato nº 14/2015, solicitamos que seja encaminhado o edital do pregão eletrônico que gerou o referido contrato, para fins de verificação do cumprimento da recomendação.

Relatório de Auditoria: 201601416

Nº Identificação: 163462 **Posicionamento CGU: Monitoramento**

Recomendação: Mobilizar a área competente a fim de que se formalize, dentro de 15 dias, a nomeação de agente distinto para um dos cargos de Fiscal ou Gestor no contrato com o SERPRO, além da definição de suas rotinas de atuação.

Última Resposta do Ibram: 19/03/2018
Em atenção à solicitação 163462, encaminhamos anexo o Plano de Fiscalização do Contrato nº 23/2014, firmado entre o Ibram e a empresa INFOVIA –SERPRO, contendo a definição de rotinas de atuação dos Fiscais.

Última Resposta da CGU: 20/11/2017
Em que pese ter sido publicada a nomeação de fiscais e gestores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato firmado com a empresa INFOVIA –SERPRO, permanece pendente de atendimento a definição de suas rotinas de atuação. Portanto, considera-se que a recomendação foi atendida apenas parcialmente.

Relatório de Auditoria: 201601416

Nº Identificação: 163468 **Posicionamento CGU - Monitoramento**

Recomendação: Estabelecer, dentro de 60 dias, de forma expressa, um disciplinamento sobre a forma de atuação do comitê, enfatizando a frequência, quando houver contratações vigentes, estabelecendo prioridades no desenvolvimento de sistemas e na aquisição de bens e serviços de TI, entre outros.

Última Resposta do Ibram: 19/03/2018
Em atenção à recomendação desta CGU, informamos que foi publicada a portaria nº 53, de 01/02/2018, a qual define a funcionalidade e o cronograma de reuniões do Comitê de TI. Segue anexa a Ata da Primeira Reunião Ordinária do Comitê de TI realizada em 2018, com a participação do Auditor Interno. Ressaltamos, que este Instituto tem trabalhado regularmente com o Comitê de TI, conforme pode-se verificar nas Pautas de Reunião de Diretoria Colegiada de 2017, anexas.

Última Resposta da CGU: 20/11/2017
Visto que a ata de reunião encaminhada pela Unidade não atende a recomendação em tela, pois trata de uma solução de TI específica e não da gama de assuntos sobre os quais o Comitê se manifesta, reitera-se a recomendação, especialmente quanto à necessidade de definição de seu cronograma de reuniões.

Recomendações com o prazo de resposta prorrogado

Relatório de Auditoria: 201412439

Nº Identificação: 158725 **Posicionamento Ibram – Monitoramento**

Recomendação: Apurar a responsabilidade, através de procedimento interno, dos agentes competentes que procederam aos Termos Aditivos 4º e posteriores, a fim de se elucidar a adequação dos respectivos instrumentos às recomendações vigentes emitidas por esta CGU buscando resguardar a economicidade do contrato.

Solicitação de prorrogação de prazo:

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar entregou o relatório final do processo à Presidência, que posteriormente encaminhou à Procuradoria Federal junto ao Ibram para análise jurídica. Considerando as recomendações da referida comissão; à complexidade dos fatos e o envolvimento de outros órgãos da administração, solicitamos a prorrogação de prazo para finalização por mais 1 (um ano) ano.